



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 15h, no Auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL para abertura dos envelopes de preço da licitação Carta Convite n.º 02/2017, Juliana Castro Diniz Cardoso, Marcos Alfredo Gonzaga Júnior e Raisler Batista de Oliveira, nomeados por meio da Portaria Administrativa n.º 070/2017, para a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para a organização e realização de evento do Crea-DF, conforme especificações contidas no instrumento convocatório e respectivos anexos da Carta Convite n.º 02/2017. Tendo como inabilitada a empresa Staff Eventos – Patricia Mello Pereira ME, CNPJ n.º 03.413.692/0001-98, conforme ata da sessão pública ocorrida no dia vinte e quatro do mês de julho de dois mil e dezessete e transcorrido *in albis* o prazo recursal, foram abertos os envelopes de preço, resultando nas seguintes propostas: 1) Argo Locações e Eventos Eireli ME, CNPJ n.º 18.987.817/0001-60, sem representante legal presente, com proposta no valor de R\$13.042,50; 2) Daina Lima de Almeida, CNPJ n.º 04.433.214/0001-02, sem representante legal presente, com proposta no valor de R\$30.940,00; 3) On Eventos e Comércio de Brindes Ltda, CNPJ n.º 12.928.033/0001-85, neste ato representada por Eraldo José de Queiroz, RG 188924 SSP-DF, com proposta no valor de R\$13.826,68; 4) Diamond Promoções e Eventos Ltda - EPP, CNPJ n.º 01.393.179/0001-57, sem representante legal presente, com proposta no valor de R\$17.700,00; 5) Interativa Assessoria de Imprensa Comunicação e Marketing S.S Ltda-EPP, CNPJ n.º 00.760.842/0001-41, sem representante legal presente, com proposta no valor de R\$25.048,53. Assim sendo, constatou-se que a proposta da licitante Argo Locações e Eventos Eireli ME, CNPJ n.º 18.987.817/0001-60, no valor de R\$13.042,50 (treze mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos), é a mais vantajosa à administração pública para prestação do objeto desta licitação. Sendo assim, nos termos do item 17.1.1, alínea “b”, cabe recurso do julgamento das propostas dos licitantes no prazo de dois dias úteis, qual seja, até às 17 horas do dia 04/08/2017, o qual deverá ser protocolizado junto ao Protocolo do CREA-DF. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada ATA pela Presidente da CPL e pelos demais presentes.--


Juliana Castro Diniz Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de
Licitação - Portaria AD. N.º 070/2017


Marcos Alfredo Gonzaga Júnior

Membro da Comissão Permanente de
Licitações - Portaria AD. N.º 070/2017


Raisler Batista de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de
Licitações - Portaria AD. N.º 070/2017


On Eventos e Comércio de Brindes Ltda

Eraldo José de Queiroz



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

creadf@creadf.org.br

www.creadf.org.br